

ATO Nº 464/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2023/87134 da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar, para fins de regularização de vida funcional, o servidor ADMIL PEREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº 39807/001, RG Nº 0XXXXXX-8 SSP/MT, do cargo efetivo Professor, lotado na EEPG Hélio Palma de Arruda no município de Cuiabá-MT, a partir de 30 de maio de 1998.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 09 de abril de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9ac4498e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar